



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Setor de Convênios

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Mirante do Paranapanema-SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO MIRANTENSE DE COMBATE AO CANCER

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 003/2021

OBJETO: Parceira entre a Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil visando o atendimento e desenvolvimento da educação especial, na forma de atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla, autistas e síndromes, cuja finalidade é de interesse público

ADVOGADO(S): Tamires Souza de Almeida – e-mail: tamires.juridico@mirante.sp.gov.br

Nº OAB: 399.552

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Mirante do Paranapanema-SP, 13 de Janeiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Átila Ramiro Menezes Dourado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 097.602.528-05 - RG: 21.287.642-SSP-SP

Data de Nascimento: 31 de maio de 1973

Endereço residencial completo: Avenida Zil Brasil, nº 1302

E-mail institucional: prefeitura@mirante.sp.gov.br

E-mail pessoal: atila_rmdourado@hotmail.com

Telefone (s): (18) 3991-9191 - (18) 99600-5675

Assinatura: _____



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Setor de Convênios

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Átila Ramiro Menezes Dourado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 097.602.528-05 - RG: 21.287.642-SSP-SP

Data de Nascimento: 31 de maio de 1973

Endereço residencial completo: Avenida Zil Brasil, nº 1302

E-mail institucional: prefeitura@mirante.sp.gov.br

E-mail pessoal: atila_rmdourado@hotmail.com

Telefone (s): (18) 3991-9191 - (18)-99600-5675

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Valdir Aparecido Gonçalves

Cargo: Presidente

CPF: 052.798.178-80 RG: 14.721.497/SSP

Data de Nascimento: 13/11/1962

Endereço residencial completo: Rua Elias Barbosa da Silva, nº 833 - Jardim Flora

E-mail institucional: amcc.mirante@gmail.com

E-mail pessoal: amcc.mirante@gmail.com

Telefone(s): (18) 99777-1631

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.